CENTENÁRIO DA TRAVESSIA AÉREA DO ATLÂNTICO SUL

ALMIRANTE GAGO COUTINHO E COMANDANTE SACADURA CABRAL

CONCURSO PARA LOGOTIPO

I. CALENDÁRIO DAS AÇÕES

O calendário de ações a desenvolver no âmbito deste concurso é o seguinte:

- 12 julho – Aprovação do Regulamento do Concurso.
- 13 julho – Divulgação Pública do Regulamento.
- 13 setembro – Limite Entrega das Propostas.
- 24 setembro – Limite Deliberação do Júri.
- 30 setembro – Limite Comunicação ao Vencedor.

II. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO

O Júri para analisar as propostas apresentadas e determinação da proposta vencedora tem a seguinte composição:

- Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea – Preside.
- Presidente da Comissão Histórico-Cultural da Força Aérea.
- Diretor da Comissão Cultural de Marinha.
- Diretor do Museu do Ar.
- Chefe da Divisão de Relações Externas do Estado-Maior da Armada.
- Chefe das Relações Públicas da Força Aérea.
- Comandante da Esquadrilha de Helicópteros da Marinha.

III. REGULAMENTO DO CONCURSO

REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. ENQUADRAMENTO

Em 1922 foi concretizada a Primeira Travessia Aérea do Atlântico Sul (TAAS), levada a cabo pelo Almirante Carlos Viegas Gago Coutinho e pelo Comandante Artur Sacadura Cabral.

Com início em Lisboa a 30 de março de 1922 foi finalizada a 17 de junho no Rio de Janeiro ficando para sempre imortalizada por ter sido a primeira ligação aérea entre a Europa e a América do Sul.

Passados 100 anos, ao longo dos quais inúmeros eventos, cerimónias e atividades diversas divulgaram a efeméride e enriqueceram o conhecimento sobre a Travessia, permitindo reconhecer e confirmar a "onda" de portuguesismo, o reforço da identidade e orgulho nacionais e uma renovada confiança no futuro que a mesma originou. Estes são os sentimentos que se pretendem transmitir no logotipo para as Comemorações de 2022.

2. FINALIDADE

Suscitar a criação e apresentação de propostas para um logotipo alusivo às Comemorações do Centenário da Travessia Aérea do Atlântico Sul que decorrerão durante o ano de 2022.

3. ENTIDADE ORGANIZADORA

Comissão Aeronaval Conjunta para as Celebrações dos 100TAAS.

4. ELEMENTOS A CONSIDERAR

O logotipo constitui-se como imagem gráfica para utilização no âmbito das comemorações em documentos e quaisquer outros elementos ou materiais de

divulgação, seja em suporte papel, digital ou multimédia, assim como, em todo o tipo de material promocional das atividades ou eventos a realizar relacionados com a Travessia. Este logotipo deve ser dimensionado para ser utilizado em superfícies com diâmetros mínimos de 1,5 cm, intermédios de 10 a 30 cm, e máximos de 100 cm.

Os participantes devem considerar para a elaboração das propostas, como obrigatória a temática simbólica da aviação militar portuguesa (Cruz de Cristo), conforme Anexo A. Facultativamente, deverão ser introduzidos ou tidos em conta outros elementos identificadores e os fatores indicativos indicados, nomeadamente:

a. 100 anos (1922-2022).
b. Almirante Gago Coutinho.
c. Comandante Sacadura Cabral.
d. Sextante.
e. *Fairey* IIID.
f. Diferenciação.
g. Simplicidade.
h. Visão futurista.

5. ESCLARECIMENTOS

a. O concurso é aberto a cidadãos portugueses e estrangeiros, podendo cada concorrente enviar um máximo de dois (2) trabalhos originais.
b. A apresentação a concurso implica o pleno acordo dos autores candidatos relativamente à aplicação do logotipo em várias dimensões, formatos e suportes.
c. A participação no presente concurso implica e significa, para todo e qualquer efeito, o conhecimento e aceitação incondicional de todas as cláusulas e condições constantes do presente regulamento.
d. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser originais e inéditos, podendo conter os elementos gráficos que o concorrente considere pertinentes.
e. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos, bem como direitos de propriedade industrial.

f. Qualquer situação omissa neste regulamento será consequentemente ponderada e decidida pelo júri.

g. O logotipo deverá obedecer a critérios de originalidade, qualidade estética, criatividade e adequação às finalidades enunciadas. Serão ainda considerados a sua clareza, o conceito e a referência aos fatores indicativos definidos neste regulamento.

h. Os interessados podem solicitar os esclarecimentos que entenderem como necessários para um correto desenvolvimento das suas propostas, através dos contactos seguintes.

(1) Marinha:

Endereço:

Gabinete do CEMA / Relações Públicas

Concurso Logotipo "100TAAS"

Praça do Comércio - 1100-148 Lisboa

Tel: 210 925 223

Email: marinha.rp@marinha.pt

(2) Força Aérea:

Endereço:

Gabinete do CEMFA / Relações Públicas

Concurso Logotipo "100TAAS"

Avenida da Força Aérea Portuguesa, N.º 1

2614 – 506 Amadora

Tel: 351 214723509

Email: 100TAAS_forçaaerea_rp@emfa.pt

6. CONDIÇÕES DE RECEPÇÃO E LOCAL DE ENTREGA DOS TRABALHOS

a. Os trabalhos apresentados a concurso devem integrar os seguintes elementos:

(1) Elemento 1:

Suporte principal da candidatura, constituída pelo logotipo a cores (se for o caso) que integre o *lettering* (palavras Centenário e Travessia Aérea) e o

imagético (imagem), em A4 com orientação horizontal e com dimensões máximas de 10 cm x 10 cm, centrado na folha, e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas 3 cm x 3 cm, no canto superior esquerdo, a uma distância de 1 cm das margens da folha. Deve incluir indicação das percentagens de cor e do tipo e corpo de letra.

(2) Elemento 2:

Proposta do logotipo com orientação vertical.

(3) Elemento 3:

Proposta do logotipo com orientação circular.

(4) Elemento 4:

Versão a "preto e branco" dos logotipos propostos, caso apresentem uma ou mais cores ou tonalidades diferentes do preto.

(5) Elemento 5:

Breve memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva o conceito desenvolvido.

b. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues, até às 16H00 do dia 13 de setembro de 2021, nas Relações Públicas dos Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior da Armada ou da Força Aérea, em suporte digital e ficheiros de formato vetorial (AI, EPS, PDF ou outros) e em formato TIFF ou JPEG (numa resolução mínima de 300 dpi), sendo igualmente acompanhados de uma impressão em papel.

c. Os participantes deverão entregar os trabalhos anexando um envelope fechado e acondicionado de forma inviolável. No exterior do envelope deverá existir um código para futura identificação, constituído por um número de seis (6) algarismos, não disposto por ordem natural crescente ou decrescente, o qual deverá ser repetido no verso do logotipo.

d. No interior do envelope deverá constar: o nome, morada, endereço eletrónico e número de telefone do participante.

e. Os trabalhos não poderão ser identificados através de nomes, símbolos ou quaisquer outros elementos suscetíveis de violar o anonimato.

f. Os participantes que desejem enviar os trabalhos pelo correio, deverão endereçá-los registados e com aviso de receção, sendo válido o carimbo do correio, para uma das moradas seguintes:

(1) Marinha:

Concurso Logotipo "Centenário da Travessia Aérea do Atlântico Sul"

Gabinete do CEMA / Relações Públicas

Praça do Comércio

1100-148 Lisboa

(2) Força Aérea:

Concurso Logotipo "Centenário da Travessia Aérea do Atlântico Sul"

Gabinete do CEMFA / Relações Públicas

Avenida da Força Aérea Portuguesa, N.º 1

2614 – 506 Amadora

7. JÚRI

a. O Júri, constituído por 7 elementos, será presidido pelo Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, copresidente da Comissão Aeronaval Conjunta para as Celebrações dos 100TAAS.

b. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio caso considere que os trabalhos não se adequam ao contexto em vista.

c. O júri irá classificar os trabalhos tendo em conta o respeito pelas características definidas em concurso, criatividade e qualidade da proposta, legibilidade, boa capacidade de reprodução gráfica, facilidade de aplicação (redução e ampliação) em vários formatos e qualidade técnica da proposta.

d. A decisão do Júri é definitiva não sendo admitidos quaisquer reclamações ou recurso.

e. O Júri reunirá nos dez (10) dias úteis seguintes ao encerramento da receção dos trabalhos.

8. PRÉMIOS

Ao vencedor será proporcionado:

a. Marinha: voo em helicóptero *Lynx* MK95, da Esquadrilha de Helicópteros ou o embarque num dos veleiros da Marinha, em data a acertar.
b. Força Aérea: voo em aeronave C-295M da Força Aérea Portuguesa, podendo fazer-se acompanhar por uma pessoa, em data a acertar.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE E DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

a. Todos os trabalhos apresentados a concurso passarão a constituir propriedade da Comissão Aeronaval Conjunta para as Celebrações dos 100TAAS, sem prejuízo dos direitos morais dos respetivos autores.
b. O concorrente vencedor cederá à Comissão Aeronaval Conjunta para as Celebrações dos 100TAAS os direitos de propriedade e de autor do trabalho premiado, contudo não lhe serão introduzidas modificações sem o seu expresso consentimento.

10. CASOS DE ELIMINAÇÃO

Serão eliminadas as propostas que não atendam às cláusulas deste regulamento, ou recebidas fora de prazo.

11. DIVULGAÇÃO

O vencedor do concurso será contactado pela entidade organizadora num prazo máximo de cinco (5) dias úteis, após a deliberação do Júri.

A Comissão Aeronaval Conjunta para as Celebrações dos 100TAAS

12 de julho de 2021

O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

Jorge Novo Palma
Vice-almirante

O Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Manuel Rafael Martins
Tenente-general

ANEXO A ao Regulamento do concurso para logotipo

REGULAMENTO DO CONCURSO

ELEMENTO SIMBÓLICO OBRIGATÓRIO
CRUZ DE CRISTO

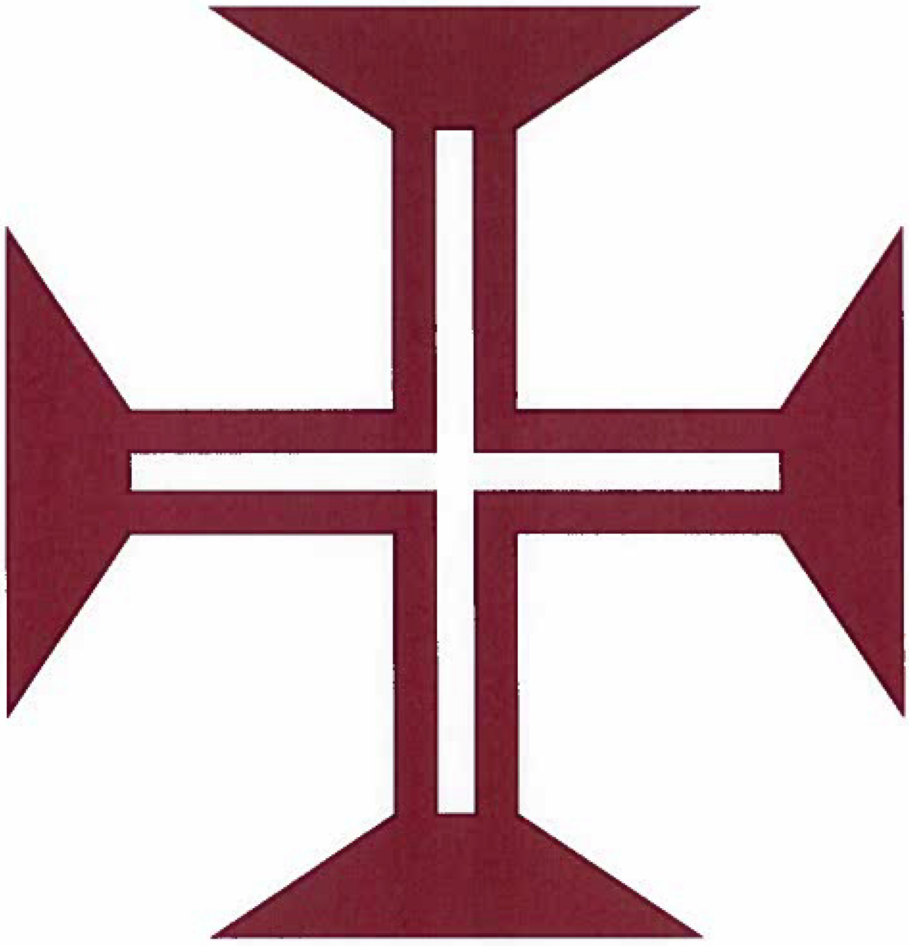

(pode não corresponder à cor abaixo indicada)

Cor oficial da Cruz de Cristo:
Pantone 485 EC ; C0 M100 Y100 K0 ; R227 G30 B36.